

FEDERAÇÃO dos ARQUEIROS e BESTEIROS de PORTUGAL

REGULAMENTO dos QUADROS COMPETITIVOS 2025

CAPÍTULO 1: DISPOSIÇÕES GERAIS

A Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal – FABP, é a entidade reguladora em Portugal, de todas as competições e outras actividades no âmbito das Federações e Associações Internacionais em que está filiada e das quais é representante em Portugal, nomeadamente, mas não só: IFAA, WCSA, IAU, HDH-IAA, TAI e outras das quais se venha a constituir como membro.

A actividade desportiva da FABP, bem como a dos seus diversos Agentes Desportivos é considerada Amadora e de Lazer, não sendo consideradas quaisquer categorias profissionais.

Art.º 1 Disciplinas, Modalidades

A Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP) reconhece todas as disciplinas e respectivas Modalidades da International Field Archery Association (IFAA), da World Crossbow Shooting Association (WCSA), da Internationale Armbrustschuten Union (IAU), da Historical Dimensional Hunting — International Archery Association (HDH- IAA), da Traditional Archers International (TAI), pelas quais se rege, criando regulamentação própria adaptada para algumas delas.

Outras disciplinas, ou modalidades definidas em associações ou federações internacionais, podem ser reconhecidas pela FABP, conforme se mostre adequado e útil aos anseios desportivos dos atletas da FABP.

Art.º 2 Campeonatos

- 1. Entende-se por Campeonato da FABP, o conjunto de competições ou eventos desportivos realizados sob a égide da FABP, no sentido de apurar os campeões portugueses e restantes escalonamentos;
- 2. É da competência da Direcção da FABP, a organização dos Campeonatos, bem como as decisões relevantes nas matérias com eles relacionados;
- 3. Para cada Campeonato FABP, será criado pela Direcção, um conjunto de regras que definirão o seu funcionamento, apresentadas nos artigos seguintes;
- 4. São campeonatos da FABP os designados:
 - a) Campeonato FABP Indoor/Sala;
 - b) Campeonato FABP Field/Campo;
 - c) Campeonato FABP Bowhunter/Caça;
 - d) Campeonato FABP da Rota dos Castelos;

e) Campeonato FABP de Tiro com Besta (suspenso).

Art.º 3 Provas especiais

- 1. São provas especiais da FABP as designadas:
 - a) Taça de Portugal de Tiro com Arco;
 - b) Taça de Portugal de Tiro com Besta;
 - d) Grande Troféu Ibérico;
 - d) TAIT Traditional Archery International Tournament;
 - e) Outras que venham a ser designadas pela Direcção da FABP.
- 2. São galardões especiais da FABP os seguintes:
 - a) Troféu General Henrique Godinho (Campeonato de Clubes);
 - b) Troféus especiais de Clubes (1º, 2º e 3º no Campeonato de Clubes);
 - c) Troféu Hélio Meca de Tiro com Besta (suspenso);
 - d) Troféu Filipe Campaniço na Rota dos Castelos.
 - e) Trofeu clubes por campeonato, 1º classificado

Art.º 4 Época desportiva

A época desportiva anual da FABP enquadra-se no ano civil, tendo início a 1 de Janeiro e conclusão a 31 de Dezembro de cada ano.

Art.º 5 Calendário

A época desportiva anual da FABP rege-se pelo calendário oficial, da responsabilidade da Direcção da FABP, podendo sofrer actualizações ao longo da época.

Art.º 6 Acesso à competição

- a) Têm acesso à competição todos os atletas, devidamente credenciados através do federamento/ licença anual, como atletas da FABP e que não se encontrem suspensos no decurso de processo disciplinar ou outras inibições;
- b) As Inscrições em prova são feitas exclusivamente através de formulário eletrónico específico, cuja ligação eletrónica ("link") é divulgada em mail oficial para cada evento a que diz respeito, enviado aos Clubes;
- c) Perdem automaticamente acesso à competição os atletas quando forem imputados com processo disciplinar, não tenham exame médico desportivo válido (sem o qual o seguro desportivo é nulo), não tenham documentação de identificação actualizada ou sofram processo de controlo antidoping positivo;
- d) **Convidados** a participação de convidados destina-se a dar a conhecer as várias modalidades da FABP, com vista à captação de futuros atletas praticantes, sendo que o regime de participação de convidados nas provas, se rege nos seguintes moldes:
 - 1) O Clube Organizador de um evento pode indicar até 4 participantes como convidados;
 - 2) O Organizador pode ceder vagas a Clubes congéneres membros da FABP;
 - 3) A participação de cada convidado terá de antecipadamente ser aprovada pela Direcção da FABP:
 - 4) Só podem ser convidados participantes que nunca tenham sido federados ou praticantes na FABP;
 - 5) Cada convidado apenas poderá participar em uma prova de cada um dos campeonatos da FABP;

- 6) Seguro Desportivo Os convidados (ou os Clubes que os convidam) estão sujeitos às taxas de participação em prova, definidas para a generalidade dos atletas, acrescidas do montante para activação do seguro desportivo individual;
- 7) Danos a terceiros / Responsabilidade Civil Para cada convidado será preenchido um formulário de coresponsabilização do participante e da Entidade que o convida e onde constem os dados pessoais do convidado e o respectivo Termo de Responsabilidade, datado e assinado;
- 8) A Entidade ou Clube organizador será responsável perante a FABP, pela regularização das taxas aplicáveis;
- 9) As pontuações ou resultados obtidos pelo convidado não são contabilizáveis para qualquer efeito;
- 10) Os atletas de nacionalidade estrangeira, federados na FABP, sobem ao pódio em classificação individual na prova, e somam pontos para o respectivo Clube no que respeita ao Campeonato de Clubes.

Art.º 7 Escalões etários

- 1 São escalões etários da FABP os seguintes:
 - 1.1. Campeonato Rota dos Castelos
 - 1.1.1. Mancebos Até 13 Anos, inclusive (unissexo)
 - 1.1.2. Infantes e Donzelas 14 16 Anos, inclusive
 - 1.1.3. Cavaleiros e Damas >17 anos
 - 1.2. Campeonatos IFAA
 - 1.2.1.**Cub** Sub 13 anos
 - 1.2.2.**Júnior** ≥ 13 16 Anos;
 - 1.2.3. Jovem Adulto >17 20 Anos (Suspenso nas provas nacionais);
 - 1.2.4.**Adulto** $\ge 17 (21) 54$ Anos;
 - 1.2.5. **Veterano** \geq 55 − (64) Anos (Opcional);
 - 1.2.6. **Sénior** ≥ 65 Anos (Suspenso nas provas nacionais).
 - 1.3. O atleta será classificado no escalão etário correspondente à idade no primeiro dia da época desportiva 1 de Janeiro.
 - 1.4. Atleta do escalão *Cub*, ou Júnior que pretenda antecipar a subida ao escalão etário seguinte deve solicitar autorização, mediante entrega do formulário "*Pedido de Antecipação de Mudança de Escalão*", devidamente preenchido pelo Encarregado de Educação.

Art.º 8 Categorias

- 1. Define-se por Categoria qualquer agrupamento de atletas baseado na combinação entre Escalão, Classe ou Estilo e Sexo;
- Categorias Crossbow Unissexo As categorias de Tiro com Besta, designam-se SC-St (Sport Crossbow Standard Única), SC-Fs (Sport Crossbow Freestyle Única), TC (Target Crossbow Única) e MC (Medieval Crossbow Única), os géneros masculino e feminino competem em igualdade, em categoria Única;

- 3. Os atletas portugueses que se classificarem nos três primeiros lugares em cada categoria são contabilizados para efeito do respetivo campeonato (excluído atletas não nacionais);
- 4. Atletas estrangeiros são classificados na respetiva prova mas sem contabilização para o campeonato individual

Art.º 9 Recordes e Máximos da FABP

- Define-se Recorde da FABP como sendo a melhor pontuação de sempre, alcançada por atleta de nacionalidade Portuguesa, obtida em provas de Distâncias Conhecidas, em provas oficiais do Campeonato FABP de Sala (*Indoor*) e de Campo (*Field*), ou provas Internacionais correspondentes, reconhecidas pela FABP e pela respectiva Associação ou Federação Internacional;
- 2. Define-se Máximo da FABP como sendo a melhor pontuação de sempre, alcançada por atleta de nacionalidade Portuguesa em provas de Distâncias Desconhecidas, obtida em provas oficiais do Campeonato FABP de Caça (Bowhunter) ou provas Internacionais correspondentes, reconhecidas pela FABP e pela respectiva Associação ou Federação Internacional;
- 3. Os Recordes e Máximos da FABP só são oficializados uma vez finalizado o respectivo Campeonato, mediante requerimento em impresso próprio disponível no site da FABP;
- 4. Não são elegíveis para Recorde ou Máximo Nacional:
 - a) Cidadãos estrangeiros;
 - b) Pontuação obtida pelo Responsável Técnico (RT) da prova a que respeita.
- 5. Aos titulares de Máximos e Recordes será outorgado o respectivo Diploma comprovativo a ser entregue pessoalmente na Gala Anual da FABP, aos atletas que não compareçam pessoalmente será enviado um e-mail com o ficheiro para impressão.

Art.º 10 Critérios de acesso a provas Internacionais

- 1. Têm acesso a provas internacionais organizadas pelas Associações / Federações em que a FABP esteja inscrita ou suas homólogas, todos os atletas federados que:
 - a) Não estejam impedidos de fazer o campeonato FABP respectivo;
 - b) Tenham pelo menos 1 época imediatamente anterior à do evento, como federados mFABP na qualidade de atletas activos;
 - c) Considera-se atleta ativo o atleta que tenha participações em provas
 - d) Tenham provas suficientes a inscrever no "Score Card", no mínimo de 3 realizadas na época anterior, na modalidade a que respeita;
 - e) Submetam à FABP o Formulário Electrónico de Participação em prova internacional, até 30 dias antes do encerramento do prazo de inscrição no evento;
 - f) Obtenham autorização da FABP para participar no Evento Internacional.
 - Relativamente aos atletas que tenham anteriormente competido em representação de outros Países / Associações ou Federações estrangeiras e/ou de clubes estrangeiros, a FAPB reservase o direito de, apreciando caso-a-caso, permitir ou rejeitar reconhecer os respectivos resultados, bem como a sua transcrição para o "Score Card" FABP;
 - Sob pena de processo disciplinar, e/ou interdição de futuro federamento na FABP, não é permitido aos atletas de nacionalidade portuguesa e residência oficial no território nacional, participarem em provas representando outros países ou Associações/ Federações estrangeiras;

- i) Circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas podem ser aduzidas e apreciadas caso a caso pela FABP;
- j) Sendo financeiramente exequível a FABP comparticipa na totalidade o montante da inscrição no evento, aos atletas que cumpram os critérios anteriormente definidos. Após a participação na competição o atleta submete o comprovativo de liquidação e registo de participação (em formulário próprio a divulgar)
- k) Poderão ser equacionados outros apoios desde que exequiveis

2. Cabe à Direcção da FABP:

- a) Nomear o representante/ Delegado da FABP à prova internacional e o Chefe de Equipa/ Delegação;
- b) A acreditação do "Score Card" Individual (a preencher pelo atleta);
- c) A confirmação do seguro desportivo, efetivo no estrangeiro;
- d) A emissão de Credencial Internacional para a apresentação às autoridades aeroportuárias, policiais e alfandegárias, por forma a facilitar o transporte dos equipamentos desportivos;
- e) Certificar o reconhecimento da conformidade dos atletas junto da Organização Internacional;
- f) Relativamente às Selecções Nacionais da FABP, a sua tramitação encontra-se suspensa;
- g) Sempre que possível a FABP poderá disponibilizar equipamento e vestuário para uniformizar a representação portuguesa;
- h) Só os Cidadãos Nacionais podem representar a FABP e Portugal, no entanto aos Atletas Estrangeiros federados, pode ser concedida autorização de participação extraordinária, desde que cumpram os critérios definidos no Artº 10º.

Art.º 11 Escalonamento individual FABP ("ranking")

- 1. As pontuações em prova para Ranking individual são atribuídas em função da classificação obtida, nos seguintes termos:
 - 1º Classificado 10 pontos
 - 2.º Classificado 9 pontos
 - 3.º Classificado 8 pontos
 - 4.º Classificado 7 pontos
 - 5.º Classificado 6 pontos
 - 6.º Classificado 5 pontos
 - 7.º Classificado 4 pontos
 - 8.º Classificado 3 pontos
 - 9.º Classificado 2 pontos
 - 10.º Classificado e seguintes 1ponto

Art.º 12 Campeões FABP

- 1. Os títulos individuais de Pódio, Campeão da FABP, Vice-Campeão e Sub-Campeão estão reservados a cidadãos de nacionalidade portuguesa;
- 2. Os títulos de Pódio da FABP serão atribuídos por categoria, excepto no que se refere ao

- escalão "Cub" (sub 13), "Mancebos" e nas Divisões de Tiro com Besta, para os quais não haverá distinção por sexo;
- 3. O título de Campeão FABP é atribuído aos atletas que completem o respetivo campeonato;
- 4. Considera-se que o Atleta completa um Campeonato quando participa no mínimo de provas respectivas consideradas:
 - 1.4.a) Campeonatos Campo/ Field e de Caça/ Bowhunter 3+1 em 6;
 - 1.4.b) Campeonato de Sala/ Indoor 3+1 ou 2+2 em 6;
 - 1.4.c) Campeonato da Rota dos Castelos um mínimo de 7 em 12;
 - 5. Em todas as categorias cujo respectivo Campeonato seja disputado por 10 ou mais atletas, ao Campeão será outorgada uma medalha com a designação de **Especial Elite**;
 - 6. Requisitos para obtenção do título de Campeão da FABP:
 - 1.6.a) Fazendo mais do que o número mínimo de provas será coligida a melhor pontuação para escalonamento ("ranking") obtida em cada tipo de prova;
 - 1.6.b) Aos atletas estrangeiros que completem o campeonato e cuja classificação se equipare à do atleta nacional em pódio, será atribuída uma medalha de Participante do Campeonato/ Extra.

Art.º 13 Campeonato FABP de Clubes

- 1. O Campeonato de Clubes da FABP é disputado em simultâneo nas provas dos Campeonatos oficiais de Sala, Campo, Caça e Rota dos Castelos e pela totalidade dos atletas federados na FABP, presentes em competição oficial.
- 2. A totalidade das provas constituintes dos quatro campeonatos (Sala, Campo, Caça e Rota) pontuam para o Campeonato de Clubes trinta provas (seis em cada um dos 3 Campeonatos IFAA mais até 12 no Campeonato Rota dos Castelos).
- 3. Em cada prova os Clubes recebem até 10 pontos para o Clube vencedor e assim sucessivamente por ordem decrescente da classificação.
- 4. Das classificações obtidas pelos atletas reverte correspondência para a pontuação do Clube da seguinte forma:
 - a) Nas diversas categorias pontuam até 7 atletas, num máximo de 3, numa mesma categoria específica;
 - b) Em cada categoria são atribuídos pontos individuais para o Clube num máximo de 10 atletas, o atleta vencedor confere 10 pontos e aos seguintes são atribuídos pontos de forma decrescente até ao décimo classificado que confere 1 ponto;
 - c) Se a categoria tiver menos de 10 atletas a concluir a prova, as pontuações serão indexadas de forma decrescente, isto é:
 - Havendo 9 atletas o vencedor contribuiu com 9 pontos, se forem um total de 8 atletas então vencedor aporta 8 pontos e assim sucessivamente.
- 5. Será entregue no final da época o Troféu Campeonato de Clubes (Troféu General Henrique Godinho), ao clube vencedor do Campeonato FABP de Clubes com a placa de menção correspondente este Troféu transita para o Clube que no ano seguinte se sagre Campeão.

- 6. A título definitivo a FABP entrega um Troféu Especial, para cada um dos três primeiros clubes classificados.
- 7. Em caso de empate, na classificação de uma determinada prova e porque cada grupo de um mesmo Clube, pode ser constituído por um máximo de 7 elementos, o empate será desfeito a favor do clube com o atleta com a oitava melhor pontuação aferida.

Se o empate persistir será considerada a nona melhor pontuação e assim sucessivamente até que o empate se desfaça pelas pontuações ou por um dos clubes não dispor de mais atletas para apresentar.

Caso o empate se mantenha, os clubes serão declarados *ex-aqueo* na classificação e ser-lhes-á atribuída a mesma pontuação.

Nos procedimentos de desempate deve ser respeitada a regra de não poderem ser contabilizados mais do que 3 atiradores por clube pertencentes ao mesmo grupo de classificação (classe- escalão-sexo).

Art.º 14 Critérios de desempate nos Campeonatos

- 1. Considera-se que dois atletas ou dois clubes estão empatados quando no final do campeonato têm o mesmo número de pontos no *ranking* nacional de acordo com os critérios definidos nos artigos 10º, 11º, 12º e 13º do presente Regulamento.
- 2. O primeiro critério de desempate é pelo maior número de primeiros lugares no campeonato respectivo.
- 3. O segundo critério de desempate é pelo maior número de segundos lugares no campeonato respectivo.
- 4. O terceiro critério de desempate é pelo maior número de terceiros lugares no campeonato respectivo.
- 5. Mantendo-se o empate após contabilizados até ao terceiro lugar verifica-se nas restantes pontuações sequenciais (número de quartos lugares, número de quintos lugares, etc.).
- 6. Concluídos estes cinco parâmetros de desempate e mantendo-se o empate, o apuramento fazse pelo somatório das pontuações obtidas por cada atleta no conjunto das provas individuais, no campeonato respectivo.

Art.º 15 Regras de segurança e equipamento de tiro

Em todas as matérias referentes a regras de tiro e material aplicar-se-á a regulamentação correspondente do IFAA *Book of Rules*, versão inglesa, para tiro com arco e do *Rule Book da WCSA*, versão inglesa, para tiro com besta e demais normativos equivalentes da HDH-IAA, da TAI ou de outras Associações Internacionais quando aplicáveis.

CAPÍTULO 2: CAMPEONATOS

Art.º 16 Disposições introdutórias

De acordo com o Art.º 2º deste regulamento fazem parte da Época Competitiva Anual os campeonatos oficiais referidos nas suas alíneas.

- 1. A FABP poderá organizar ou reconhecer quaisquer provas, nomeadamente as respeitantes a disciplinas previstas nos regulamentos da IFAA, WCSA, HDH- IAA, TAI e outras.
- 2. Para as categorias não constantes dos regulamentos das congéneres internacionais referidas, a FABP poderá criar ou adaptar regras específicas.
- 3. Para todas as provas oficiais tem de haver pelo menos um Responsável Técnico devidamente credenciado pela FABP, cuja escolha é da responsabilidade da Entidade Organizadora.

Art.º 17 Comunicação oficial de prova - Regulamento

- 1. Todos os programas e cartazes das provas oficiais têm de ser submetidas à Direcção da FABP para aprovação, com pelo menos dez dias de antecedência, uma vez aprovado o Cartaz e o Regulamento da Prova o mesmo será comunicado à Organização para divulgação.
- 2. O regulamento das provas oficiais tem de seguir as normas fixadas pela Direcção da FABP, nos quais têm de no mínimo estar inscrito:
 - a) Nome da Prova/Torneio;
 - b) Campeonato a que respeita;
 - c) Tipo de prova ("Round");
 - d) Clube organizador ou outro;
 - e) Data e local genérico da prova, informação específica de acesso ao local (de preferência mapa e coordenadas GPS);
 - f) Nome do Responsável Técnico e respectivo contacto telefónico;
 - g) Taxa de inscrição;
 - h) Formalização da inscrição em Prova A FABP disponibiliza um *link* específico para o formulário electrónico de Inscrição;
 - i) Informações relevantes sobre por exemplo a existência de bar disponível, calçado obrigatório, ou a não existência de instalações sanitárias.
- 3. Os elementos gráficos do regulamento têm de cumprir as seguintes regras:
 - a) Canto superior esquerdo: Brasão / Logotipo da FABP;
 - b) Canto superior direito: Brasão / Logotipo oficial do organizador;
 - c) Rodapé de página: logotipos, brasões e demais sinalética de entidades patrocinadoras, coorganizadoras e apoiantes.
- 4. O regulamento da prova só pode ser tornado público após aprovação pela Direcção da FABP.

Art.º 18 Pautas das provas

- 1. O modelo de pautas de provas nos Campeonatos oficiais são as pautas disponibilizadas pela Direcção para o tipo de prova, as pautas podem ser descarregadas no Site da FABP;
- 2. As pautas têm de ser devidamente preenchidas pelos atletas e apontadores, nomeadamente no que respeita aos dados do atleta;
- 3. As pautas devem ser verificadas pelos respectivos Apontadores, pelo Atleta e pelo Chefe de Patrulha, todos têm de assinar a pauta, atestando assim a sua verificação;
- As desistências de prova têm de ser inscritas na pauta com a menção específica de "DESISTIU" no alvo em que venha a ocorrer;
 - a) A desistência com abandono da patrulha, excepto por motivos de Força Maior, nomeadamente doença súbita com recurso a cuidados de saúde, acarreta a classificação final de "0" (zero) pontos na prova. Para efeitos de contabilização de

provas no campeonato, a prova pode ser contabilizada como uma das 4 provas exigidas, sendo considerada válida unicamente a participação com pontuação a "0" (zero);

- b) A desistência do atleta com acompanhamento da patrulha até ao final ou cumpridos 50% ou mais, dos alvos que constituem a prova e sem abandono do local da prova, não acarreta penalizações para o atleta;
- c) Se por motivos da desistência de um ou mais atletas a patrulha ficar sem quórum (menos de 3 atletas ou sendo todos os restantes do mesmo clube), os elementos que continuem a atirar deverão ser distribuídos por outras patrulhas da proximidade, devendo o Chefe de Patrulha inscrever na pauta: "TRANSITOU DA PATRULHA # X PARA A PATRULHA # Y";
- d) Logo que possível devem os elementos desistentes e o Chefe de Patrulha informar o RT e /ou o DT das circunstâncias da desistência;
- e) Ocorrendo a desintegração da patrulha, os elementos desistentes cessam a obrigatoriedade de "acompanhamento" ou do cumprimento de 50% dos alvos do circuito, devendo no entanto, permanecer no local da prova até autorização de saída emitida pelo RT e/ou DT;
- 5. O RT ou seu representante (Organização) inscrevem na pauta a hora de recepção da mesma;
- 6. As eventuais correcções ou conflitos de pauta, são resolvidos no final da prova e antes da entrega de resultados pelo Responsável Técnico ao Delegado Técnico à prova. Os resultados devem ser disponibilizados para consulta e eventuais reclamações, antes da Cerimónia de Entrega de Prémios;
- 7. O Responsável Técnico da prova após o final da prova, faz entrega das pautas e dos resultados apurados ao Delegado Técnico da FABP.

Art.º 19 Comunicação de resultados

- 1. Cabe ao Responsável Técnico da prova, a comunicação dos resultados à Direcção da FABP até 24 horas após a conclusão da prova;
- 2. Após receção e validação do relatório será efetuado o respetivo crédito correspondente á divisão da taxa de inscrição:
- 3. A comunicação de resultados será feita por meio de ficheiro electrónico;
- 4. Cabe à Direcção da FABP resolver eventuais conflitos de resultados;
- 5. Os resultados oficiais são os emitidos e publicados pela Direcção da FABP.

Art.º 20 Reclamações

- 1. Assiste a qualquer Atleta ou Clube, o direito a reclamar de quaisquer factos ou irregularidades no decurso da prova, pelos quais se sintam directamente afectados, ou reclamação acerca da publicação de resultados pela FABP.
- 2. No caso de ocorrências em prova, ou na subsequente atribuição das classificações e prémios, a reclamação será entregue por escrito ao Delegado Técnico da FABP, logo que seja viável, mas nunca num prazo superior a 30mn após a Cerimónia de entrega dos prémios.
 - 2.1. A Reclamação escrita só será aceite mediante a entrega de uma caução pecuniária de valor igual a oito vezes o valor da taxa de inscrição em prova.
 - 2.2. A caução será devolvida de imediato se a Reclamação for considerada procedente.

- 2.3. O Delegado Técnico, consultando o Responsável Técnico e eventualmente outros elementos conforme julgue conveniente, decidirá acerca da Reclamação apresentada, caso não se julgue competente, remeterá a mesma para a Direcção da FABP.
- 2.4. Se a Reclamação não for considerada procedente, o montante reverterá a favor da FABP que oportunamente emitirá o respectivo recibo.
- 3. No caso de reclamações acerca dos resultados oficiais publicados na página da FABP, ou outras circunstâncias, a mesma será efectuada por formulário electrónico dirigido à FABP, no prazo de até oito dias após a publicação dos mesmos,
 - 3.1. Só será aceite a entrada da reclamação para análise, se acompanhada de comprovativo de depósito bancário de uma caução de dez vezes o valor da taxa de inscrição em prova.
 - 3.2. A caução será devolvida se a Reclamação for considerada procedente.
 - 3.3. Se a Reclamação não for considerada procedente, o montante reverterá a favor da FABP que oportunamente emitirá o respectivo recibo.

Art.º 21 Relatório de prova

- 1. É obrigação do RT realizar o Relatório de Prova e o seu envio à FABP no prazo de 48h;
- 2. É dever do RT enviar o ficheiro electrónico de resultados de prova no prazo de 24h após a realização da prova;
- 3. Cabe ao Delegado Técnico da FABP, a elaboração do seu Relatório de Prova nas 72 horas seguintes à conclusão da prova;
- 4. Os relatórios serão efectuados por meio de formulários electrónicos;
- 5. O conteúdo do relatório do Delegado Técnico da FABP é de natureza reservada e para conhecimento e acção da Direcção da FABP.
- 6. Os resultados não serão divulgados caso algum dos pontos acima não esteja cumprido.

Art.º 22 Taxas de inscrição em provas oficiais

- O valor das taxas de inscrição a pagar em provas oficiais é definido anualmente pela Direcção da FABP;
- 2. As inscrições de atletas deve ser feita pelos respetivos clubes;
- 3. Inscrições individuais serão devolvidas com conhecimento do respetivo clube
- 4. O valor total das taxas de inscrição deve ser transferida para a FABP, dentro do prazo correspondente, sem o qual as inscrições não serão validadas
- 5. O valor da taxa de inscrição a reverter para a FABP é definido pela Direção da FABP. Mantem-se em vigor 50% e 25% no caso de o clube utilizar material próprio
- 6. As isenções de pagamento da inscrição em provas oficiais, são definidas pela Direcção da FABP.

 Mantem-se em vigor a isenção do RT e DT
- 7. São aceites e consideradas desistências até 24h do início da prova
- 8. Não comparência implica o pagamento integral da prova

Art.º 23 Campeonato FABP de Sala / Indoor - IFAA

- 1. O campeonato FABP de Sala está definido no calendário oficial da FABP e écomposto por um total de 6 provas.
- 2. As 6 provas que compõem o campeonato são dos seguintes tipo:
 - 2.1.a) 2 provas IFAA Indoor Standard Round (18m);
 - 2.1.b) 4 provas IFAA *Indoor Flint Round* (sequência de distâncias);

- São aceites no Campeonato de Sala todas as classes de arco IFAA e as todas as classes de Besta WCSA (por adaptação da FABP), de acordo com as regras das duas federações internacionais referidas;
- 4. São aceites os escalões etários conforme referido no artigo 7º deste regulamento;
- 5. Todas as regras e regulamentos das provas do campeonato FABP de Sala são as constantes do *IFAA Book of Rules* versão inglesa, com as adaptações nacionais que se julguem relevantes;
 - 5.1.a) A pontuação faz-se de acordo com o regulamento IFAA, isto é, no caso tanto das Bestas/ Virotes como dos Arcos/ Flechas para pontuar o valor mais elevado, tanto os Virotes ou as Flechas têm de invadir a zona respectiva;
 - 5.1.b) A velocidade máxima admitida nos equipamentos (Arcos e Bestas) é a definida pela IFAA: trezentos pés por segundo (300 fps)
- 6. Os atletas podem proceder a dupla inscrição com Arco e com Besta, atirando em séries distintas;
 - 6.1.a) Ambos os resultados obtidos em prova são contabilizados quer individualmente quer para o apuramento dos resultados do respectivo Clube;
- 7. **Categoria Crossbow Unissexo** A categoria de Tiro com Besta é Unissexo em todas as suas categorias, SC St; SC Fs, TC e MC;
- 8. As classes de Besta Sporting Crossbow/ SC com as subdivisões SC Standard e SC Freestyle, Target Crossbow/ TC e Medieval Crossbow/ MC cumprem no geral as regras das restantes classes e formato de competição do IFAA Book of Rules com as seguintes excepções:
 - 8.1. Provas de Sala 18 metros, IFAA *Indoor Standard Round* adaptada:
 - 8.1.a) Número de tiros por série para **SC / TC**: **2** (total de 12 tiros por Ronda, total de 24 tiros por prova);
 - 8.1.b) Alvo para as categorias SC e TC: Alvo inglês, Indoor duplo (diâmetro de 20 cm redução do diâmetro de 40 cm, com "ring ten"), pontuações nas categorias SC e TC de 10 a 6;
 - 8.1.c) Número de tiros por série para **MC**: **4** (total de 24 tiros por Ronda, total de 48 tiros por prova);
 - 8.1.d) Alvo para a categoria MC: Alvo inglês (diâmetro de 40cm integral), pontuações na categoria MC de 10 a 1;
 - 8.1.e) Identificação em pauta dos **X** (*ring ten*) para efeitos de desempates;
 - 8.2. Provas de Sala seguência de distâncias, IFAA *Flint Round* adaptada:
 - 8.2.a) São usadas todas as distâncias;
 - 8.2.b) Número de tiros por série para SC / TC: 2 e 4 na série sequencial (*Walk-up*) 16 tiros por Ronda, total de 32 tiros por prova;
 - 8.2.c) Na série final da ronda (sequência de distâncias/ *Walk-up*) o tiro é feito das 4 distâncias, como os Arcos;
 - 8.2.d) Alvo para as categorias SC e TC: Alvo inglês, Indoor duplo (diâmetro de 20 cm redução do diâmetro de 40 cm, com ring ten), pontuações nas categorias SC e TC de 10 a 6;
 - 8.2.e) Número de tiros por série para MC: 4 em todas as séries como os Arcos 28 tiros por Ronda, total 56 tiros por prova;

- 8.2.f) Alvo para a categoria MC: Alvo Inglês (diâmetro de 40 cm integral), pontuações na categoria MC de 10 a 1;
- 8.2.g) Identificação em pauta dos **X** (*ring ten*) para efeitos de desempates, como nos Arcos.
- 9. Forma de desempate na prova:

Os desempates nas provas de sala são feitos de acordo com os seguintes critérios por forma sequencial:

- 1. Maior número de impactos válidos;
- 2. Maior número de 5 (X nas classes de Besta);
- 3. Maior número de 4 (10 nas classes de Besta);
- 4. Maior número de 3 (9 nas classes de Besta);
- 10. No caso de após esgotadas as 4 soluções apresentadas no ponto anterior se mantiver o empate, procede-se ao desempate por séries consecutivas de 2 tiros nas provas Flint Round o primeiro tiro é executado da distância máxima e o 2º tiro da distância intermédia.

Art. º 24 Campeonato FABP de Caça / Bowhunter - IFAA

- 1. O campeonato FABP de Caça está definido no calendário oficial da FABP e é composto por um total de 6 provas.
- 2. As 6 provas que compõem o campeonato são dos seguintes tipos:
 - a) 2 provas IFAA 3D Standard Round;
 - b) 2 provas IFAA 3D Hunting Round;
 - c) 2 provas IFAA Animal Round papel ou 3D, Distâncias Desconhecidas (DD);
- 3. São aceites no Campeonato de Caça todas as classes de arco IFAA e as todas as classes de Besta WCSA;
- 4. **Categoria Crossbow Unissexo** A categoria de Tiro com Besta é Unissexo em todas as suas categorias, SC St; SC Fs, TC e MC;
- 5. São aceites os escalões etários referidos no artigo 7º deste regulamento;
- 6. Todas as regras e regulamentos das provas do campeonato FABP de Caça são as constantes do *IFAA Book of Rules*, versão inglesa, com adaptações nacionais que se julguem relevantes;

As classes de Besta – Sporting Crossbow – SC (SC ST e SC FS), Target Crossbow - TC e Medieval Crossbow - MC cumprem no geral as regras das restantes classes e formato de competição do IFAA Book of Rules com as seguintes excepções:

- a) As **SC / TC** disparam das estacas dos **Adultos**, 1 tiro (*3D Hunting Round*), 2 tiros (*3D St Round*), e até 2 tiros em *AN Round DD*;
- b) As **MC** atiram das estacas dos **Juniores**;
- c) As **MC** em todos os tipos de prova (3D St, 3D Hunt e AN DD) disparam o mesmo número de tiros das categorias dos Arcos;
- d) A prestação / velocidade das Bestas está limitada a 300 fps.
- 7. Não é aceite a inscrição dupla (Arco e Besta);
- 8. Forma de desempate na prova:

Os desempates nas provas de Caça fazem-se de acordo com os seguintes critérios por forma sequencial:

- Maior número de impactos válidos;
- 2. Menor número de "0" (zero) impactos não válidos;

- 3. Maior número de *Corações (Kill)*;
- 4. Maior número de Pulmões (Vital);
 - 5. Maior número de Corpos (Wound);
- Caso após esgotadas as 5 soluções apresentadas no ponto anterior mantendo-se o empate, procede-se ao desempate por séries consecutivas de 1 tiro (3D Hunt, 3D St e ANDD).

Art.º 25 Campeonato FABP de Campo / Field - IFAA

- 1. O campeonato FABP de Campo está definido no calendário oficial da FABP e é composto por um total de 6 provas.
- 2. As 6 provas que compõem o campeonato são dos seguintes tipo:
 - a) 2 provas IFAA Field Round;
 - b) 2 provas IFAA Hunter Round;
 - c) 2 provas IFAA Animal Round DC;
- 3. São aceites no Campeonato de Campo todas as classes de arco IFAA e as todas as classes de besta WCSA;
- 4. Categoria de Crossbow Unissexo A categoria de Tiro com Besta é Unissexo em todas as suas categorias, SC St; SC Fs, TC e MC;
- 5. São aceites os escalões etários referidos no artigo 7º deste regulamento;
- 6. Todas as regras e regulamentos das provas do campeonato FABP de Campo são as constantes do IFAA Book of Rules, versão inglesa, com as adaptações nacionais que se julguem relevantes; A velocidade dos Arcos e Bestas está limitada a trezentos pés por segundo (300 fps);
- 7. No Campeonato de Campo/ Field, os Arco das classes etárias Adulto e Veteranos nas categorias TR, LB e HB podem opcionalmente atirar das marcas dos **Juniores** com um "handicap" de 10% a descontar na pontuação alcançada no alvo a que respeita.
 - a) Esta opção deve estar claramente assinalada na pauta, tanto no cabeçalho como no resultado;
 - b) As pontuações obtidas nesta opção não são consideradas para efeitos de recordes.
- 8. Nos alvos apresentados em leque com 4 marcas de tiro (A, B, C e D), os atiradores posicionam-se e atiram em simultâneo, em sistema rotativo;
 - a) Os atiradores posicionados nas marcas A e B atiram para o(s) alvo(s) à esquerda e os atiradores posicionados nas marcas C e D atiram para o(s) alvo(s) à direita
- 9. Sempre que seja possível, com excepção dos alvos em leque, os atiradores deverão atirar a par posicionando-se do lado esquerdo e direito da marca de tiro;
- 10. As classes de Besta cumprem no geral as regras das restantes classes e formato de competição do *IFAA Book of Rules* com as seguintes excepções:
 - a) As SC e TC nos "rounds Rd" Hunter e Field, nos alvos 4 x 20cm ("Bunnies") e nos alvos em leque (deslocamento lateral) disparam **4 tiros**, como os arcos;
 - b) Nos demais alvos das provas de *Hunter Rd*, *Field Rd e Animal Rd* as **SC/TC** só disparam 2 tiros por alvo;
 - c) Em alvos com marcas progressivas de tiro ("walk-up") são usadas pelas SC/TC a marca mais distante do alvo e a marca intermédia;
 - d) As **MC** atiram das estacas dos **Cubs nos alvos com Walkup e das marcas dos Juniores nos demais alvos**

- e) **As MC** disparam **4** tiros por alvo (Rd *Hunter e Field*) e a melhor de 3 no Rd *AN DC*, como os Arcos;
- f) A prestação / velocidade das Bestas e dos Arcos está limitada a 300 fps.
- 11. Não é aceite a inscrição dupla (Arco mais Besta);
- 12. Forma de desempate na prova:

Os desempates nas provas de campo / Field realizam-se de acordo com os seguintes critérios por forma sequencial:

- Maior número de impactos válidos;
- 2. Menor número de impactos não válidos ("0", zero/ miss);
- 3. Maior número de pontuações máximas (20 pontos) em alvo;
- 4. Maior número de 18 pontos em alvo;
- 5. Maior número de 16 pontos em alvo.
- a) Caso após esgotadas as 5 soluções apresentadas se se mantiver o empate, procede-se ao desempate por séries consecutivas de 1 tiro (*Hunter, Field e AN DC*), em alvos de 35 cm distância intermédia.

Art.º 26 Campeonato de Tiro com Besta

Tendo em conta a fraca adesão dos Besteiros a este formato competitivo e à relativa complexidade de articulação das provas elegíveis para o modelo anteriormente em vigor, este formato de competição, é substituído pela Taça de Portugal de Tiro com Besta Open.

Art.º 27 Campeonato Rota dos Castelos – HDH-IAA

- A) Campeonato Rota dos Castelos:
 - a. O Campeonato Rota dos Castelos FABP é composto por um total de 12 provas/ Torneios;
 - **b.** As provas da Rota dos Castelos não têm tipologia definida, sendo que têm um mínimo de 18 alvos e um máximo de 24, normalmente distribuídos pelas categorias caça, técnicos e tácticos ou de combate;
 - **c.** As provas ou torneios deste Campeonato são realizadas em ambiente histórico e em sítios ou monumentos históricos.
- **B)** As regras das provas do Campeonato Rota dos Castelos são adaptadas dos regulamentos de HDH-IAA Históricos, ou da TAI Históricos e Tradicionais;
- **C)** Classes de arco aceites no Campeonato da Rota dos Castelos:
 - 1. Arco Histórico Longo (HLB Historical Long Bow), nesta categoria estão incluidos os English Long Bows, War Bows, Victorian Target Bows, Arcs Bourgognois e outros arcos genericamente chamados Arcos Longos (incluindo os arcos Primitivos e os Selfbows).

São arcos fabricados com materiais naturais, réplicas ou inspirados em arcos históricos cuja existência tenha ocorrido até ao ano de 1900, sem incorporação de materiais modernos (fibras de vidro e de carbono e outras de fabrico sintético), sem janela de disparo.

Nesta categoria:

Puxada Mediterrânica

- Não é permitido nem "Face-Walking" nem "String-Walking"
- Flechas de madeira ou de bambu com penas naturais podendo ser coloridas desde que não sejam de cores fluorescentes
 - Nocks em corno, osso, metal, madeira ou self-nocks
- As flechas têm que semelhantes em tamanho (sendo admitido diferenças até 25mm) nocks e penas (independentemente da cor), diâmetro e pontas.
- As flechas não podem ter marcas ou pinturas que possam ser usadas como ajudas para fazer mira.
 - Pontas facetadas/com bordos cortantes não são admitidas.

2. Arco Recurvo-Reflexo, também conhecido como Horse Bow ou Arco Nómada

- 2.a) Histórico (HBR Historical Bow Recurve), arcos fabricados com base em materiais naturais, de uma ou duas peças (take-down), podendo incorporar fibras / laminações de materiais modernos (fibras de vidro e de carbono bem como outras de fabrico sintético, e/ou outras designados de "Biocompósitos") sem janela de disparo.
- **2.b) Moderno (MBR- Modern Bow Recurve),** arcos fabricados integralmente com materiais modernos tais como fibra de vidro, carbono ou outros. Podem ser de uma ou duas peças (take-down).

Nesta categoria:

- Puxada mediterrânica ou puxada de 3 dedos por baixo com contacto com a flecha, puxada em contacto digital com a flecha, disparo com anel de polegar (Thumb-Ring)(flecha assente no polegar da mão do arco, correndo assim no lado medial do arco)
- Não é permitido nem "Face-Walking" nem "String-Walking"
- Flechas de madeira ou bambu, com penas naturais e nocks em corno, osso, metal, madeira ou self-nocks.
 - As flechas têm que semelhantes em tamanho (sendo admitido diferenças até 25mm) nocks e penas (independentemente da cor), diâmetro e pontas.
 - As flechas não podem ter marcas ou pinturas que possam ser usadas como ajudas para fazer mira.
 - Pontas históricas facetadas não são admitidas.
- **3.** Arco Moderno (MB LB American Flatbow), genericamente designados como Longbows, fabricados com base em madeira, de uma ou duas peças (take-down) normalmente de fabrico laminado, que incorporam na sua composição materiais modernos (como fibras de vidro, carbono ou outras de produção sintética), com ou sem janela de disparo.

Nesta categoria:

- Puxada Mediterrânica
- Não é permitido nem "Face-Walking" nem "String-Walking"
- Flechas de madeira ou de bambu com penas naturais podendo ser coloridas desde que não sejam de cores fluorescentes
- Nocks podem ser em plástico desde que não sejam de cor fluorescente
 - **As f**lechas têm que semelhantes em tamanho (sendo admitido diferenças até 25mm) nocks e penas (independentemente da cor), diâmetro e pontas.
 - As flechas não podem ter marcas ou pinturas que possam ser usadas como ajudas para fazer mira.
 - Pontas históricas facetadas não são admitidas.
- 4. Arco Moderno (MB TR Modern Bow Traditional Recurve), arcos recurvos ditos tradicionais, Reflex-Deflex, arcos de uma só peça ou take-down de duas peças, fabricados com base em madeira, podendo incorporar fibras / laminações de materiais modernos (fibras de vidro e de carbono e outras de fabrico sintético) com ou sem janela de disparo. Nesta categoria:
 - Puxada Mediterrânica
 - Não é permitido nem "Face-Walking" nem "String-Walking"
 - Flechas de madeira ou de bambu com penas naturais podendo ser coloridas desde que não sejam de cores fluorescentes
 - Nocks podem ser em plástico desde que não sejam de cor fluorescente
 - As flechas têm que semelhantes em tamanho (sendo admitido diferenças até 25mm) nocks e penas (independentemente da cor), diâmetro e pontas.
 - As flechas não podem ter marcas ou pinturas que possam ser usadas como ajudas para fazer mira.
 - Pontas históricas facetadas não são admitidas.

Nota: Em caso de participante se apresentar com um conjunto arco/flechas não enquadrável nas categorias mencionadas acima não será admitido em competição.

- Na Besta Medieval / MC, por motivos de segurança, é obrigatório o uso de retentor de dimensão reduzida (comprimento máximo de 150 mm, altura máxima acima da noz de 7 mm e superfície de contacto com o virote máxima de 5 mm) de tal maneira que não possa ser usado como mira pelo que a sua extremidade livre, não pode ser elevada mais que 3 mm acima da haste do virote;
- A força/ potência das MC está limitada a #110 lbs (libras de força)
- A coronha da Besta pode ser indiferentemente assente ou encostada no ombro.
- **7. Escalões, categorias de atletas** do Campeonato Rota dos Castelos:

Mancebos – Até 13 Anos, inclusive (sem distinção de sexo) Infantes e Donzelas 14 – 16 Anos, inclusive Cavaleiros e Damas - =>17 anos

- Medieval Crossbow/ MC Escalão Universal/ sem distinção de sexo, participação reservada a maiores de 16 anos.
- **8. Traje/ Indumentária** Todos os participantes (atletas e outro pessoal de apoio) terão obrigatoriamente de vestir traje de inspiração histórica de época anterior ao ano de 1900, preferencialmente relativa ao período compreendido entre o século X e o século XVII e de acordo com a época e região relativa ao arco ou besta que utilizarem.

Não é permitido o uso de T-shirts de manga curta ou comprida, sweat-shirts, calças de ganga, calções, sapatilhas, sapatos modernos, botins de borracha ou galochas,óculos de sol excepto se prescritos por médico, telemóveis, relógios de pulso.

Podem ser definidas pontualmente pela FABP normas específicas de acordo com cada evento.

9. Desempates - Os desempates nas provas da Rota dos Castelos são feitos pelo maior número de impactos válidos. Caso se mantenha o empate os atletas desempatam por séries de 2 tiros, em alvos a designar pelo RT.

CAPÍTULO 3: PROVAS ESPECIAIS na FABP Art.º 28 Disposições introdutórias

- 1. São provas especiais da FABP, as designadas no artigo 3º deste regulamento;
- 2. Cabe à Direcção da FABP decidir realizar ou reconhecer outras provas especiais em cada época;
- 3. A realização de provas especiais é da competência da FABP, podendo delegar a organização das mesmas mediante sujeição a um caderno de encargos;
- 4. Cabe à Direcção da FABP decidir quais os regulamentos a aplicar e o tipo de prova, baseando-se nas regras das congéneres internacionais, ou definindo regras próprias conforme for adequado.

Art.º 29 Provas Extra-campeonatos e Extra-calendário

- 1. Os Clubes federados na FABP podem organizar eventos de convívio, comemorativos, de divulgação ou outros fora do calendário dos campeonatos desportivos da FABP, desde que os mesmos não coincidam com provas calendarizadas oficialmente;
- 2. Constituí ofensa disciplinar, incidindo sobre os Agentes Desportivos FABP (Clube, DD, RT, Atleta) a realização desse tipo de eventos nas datas das provas oficiais do calendário da FABP;
- Os eventos extracampeonatos podem ser reconhecidos pela FABP, mediante solicitação dos organizadores e em caso de anuência, passando assim os federados da FABP a estar cobertos pelo seguro desportivo;
- 4. Constitui possível infracção disciplinar a participação de Atletas e outros Agentes Desportivos da FABP em eventos competitivos não sancionados nos calendários das federações oficiais, sem a respectiva autorização da FABP.

Art.º 30 Taça de Portugal de Tiro com Arco Open

- 1. A realizar em anos alternados integrada na prova internacional Grande Troféu Ibérico IFAA;
- 2. São aceites na Taça de Portugal de Tiro com Arco todas as classes de Arco IFAA;
- A Taça de Portugal pode ser disputada por atletas estrangeiros, desde que federados na FABP ou em associações congéneres;
- 4. São admitidos todos os escalões etários referidos no artigo 7º deste regulamento;
- 5. Todas as regras e regulamentos das provas da Taça de Portugal de Tiro com Arco são as constantes do *IFAA Book of Rules*.

Art.º 31 Taça de Portugal de Tiro com Besta Open

- 1. São aceites na Taça de Portugal de Tiro com Besta todas as classes de Besta WCSA;
- 2. São admitidos os escalões etários contemplados na WCSA: Júnior, Adulto e Veterano;
- 3. A Taça de Portugal pode ser disputada por atletas estrangeiros, desde eu federados na FABP ou em associações congéneres;
- 4. Todas as regras e regulamentos das provas da Taça de Portugal de Tiro com Besta são as constantes no *Rule Book da WCSA*, versão inglesa, com adaptações nacionais que se julguem relevantes.

CAPÍTULO 4: DISPOSIÇÕES FINAIS Art.32 Direitos de imagem

C.a.i.1.

FABP detém os direitos de imagem quer do seu Logotipo quer dos logotipos dos diversos Campeonatos que desenvolve, bem como os direitos de transmissão televisiva, ou através de quaisquer outras plataformas tecnológicas, das provas oficiais abrangidas pelo presente regulamento.

C.a.i.2.

participação dos Atletas em actividades oficiais da FABP, subentende a concessão do direito individual de imagem e da autorização tácita de cedência para divulgação da imagem estática e/ ou em movimento no âmbito respectivo, não ser que seja expressamente declarado em contrário.

A FABP tem o direito de, em todas as suas actividades oficiais abrangidas promover os seus patrocinadores e outras entidades que a apoiem.

Art.º 34 Interpretações e omissões

- 1. A interpretação das regras do presente Regulamento, bem como a integração dos casos omissos, far-se-á nos termos dos regulamentos da IFAA em vigor, ou WCSA para Tiro com Besta, ou da HDH-IAA, ou da TAI conforme aplicável, com as devidas adaptações e na medida em que não contrarie a legislação nacional, o presente regulamento, ou os princípios adoptados.
 - 2. As decisões de última instância, cabem à Direcção da FABP.
 - 3. Caso haja alterações relevantes aos regulamentos das congéneres internacionais que impliquem alterações ao presente regulamento, a Direcção da FABP deverá proceder às respectivas alterações, notificando os Clubes das mesmas, bem como da sua entrada em vigor.

Art.35 Exclusividade do Federamento / Licença da FABP

- C.a.i.3. O Federamento na FABP e o respectivo Cartão Licença bem como as apólices de seguro são para uso exclusivo em actividades da FABP;
- C.a.i.4. A qualidade de federado como atleta ou Agente Desportivo da FABP, é concedido para exclusiva utilização em competições desportivas e demais actividades aprovadas pela FABP, em território nacional e no estrangeiro. O abuso desta credenciação, nomeadamente a participação em actividades de competição estranhas à FABP fica sujeito a eventual processo disciplinar;
- C.a.i.5. Em circunstância alguma pode o seguro desportivo ser activado na sequência de acidente ocorrido em actividades não aprovadas pela FABP;
- C.a.i.6. Toda a participação em actividades desportivas no estrangeiro fica subordinada a comunicação prévia à FABP e subsequente autorização da Federação.

Art.º 36 Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor na época de 2025 e decorre da necessidade de actualização dos documentos anteriores.

P'l A Direcção da FABP 31 Dezembro de 2024

Francisco Manuel Camacho

COR MED VET
Presidente